



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

### **PORTARIA Nº 390, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

#### ***“NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Prefeito do Município de Conceição da Aparecida/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso VII c/c Art. 119, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, observado ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 1.635, de 10 de julho de 2020 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.990, de 18 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. São eles:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Rafaela Cristina Barbosa
- b) Suplente: Vania Borges Batista de Carvalho

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Titular: Ângela Aparecida de Oliveira Jacinto
- b) Suplente: Karen Helena Teixeira Amâncio dos Santos

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Gabriela Rodrigues de Araújo
- b) Suplente: Viviani Aparecida Barbosa Silva

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:**

- a) Titulares: Tiago Neemias Ferreira
- b) Suplentes: Gilmar de Carvalho Marques

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços:**

- a) Titular: Clayton Damião de Souza
- b) Suplente: Wanderley Oliveira do Carmo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA**

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2021/2024

**VI. Representantes dos Usuários da Assistência Social:**

- a) Titulares: Ana Teresa Teixeira Borba e Tereza Ferreira Rodrigues
- b) Suplentes: Rosani Cândida de Souza Andrade e Ivani de Carvalho Ságio

**VII. Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:**

- a) Titular: Maria do Carmo Coelho e Laura Regina da Silva Paiva
- b) Suplente: Maria do Rosário Cândido de Souza e Miriane Sabbag Guidi

**VIII. Representantes de Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal:**

- a) Titulares: Maisa Aparecida Alves
- b) Suplente: João Batista do Nascimento Filho

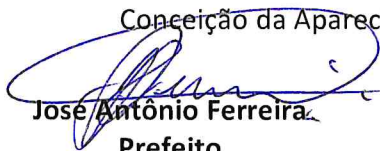
**Art. 2º.** O mandato dos membros terá duração de **02 (dois) anos**, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 293/2024 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Conceição da Aparecida, 04 de dezembro de 2025.



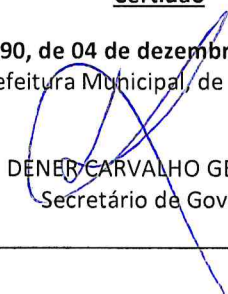
**José Antônio Ferreira**

**Prefeito**

**Município de Conceição da Aparecida**

**Certidão**

Certifico que, nesta data, a **Portaria nº 390, de 04 de dezembro de 2025**, foi devidamente publicada através do quadro de avisos presente na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o Artigo 116, §1º a 3º da Lei Orgânica Municipal Revisada de 21.04.1990.



**DENER CARVALHO GERSANTI**  
Secretário de Governo

Conceição da Aparecida, **04/12/2025**.